

A DIFICULDADE DE ACESSO ÀS TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA NO BRASIL E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DE MULHERES QUE DESEJAM EXERCER MATERNIDADE CONSANGUÍNEA.

IX Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2021/2022) e III Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2021/2022) - UFRRJ, 0ª edição, de 15/05/2023 a 19/05/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-041-0

SILVA; Lara Pereira da Silva¹, MOAS; Luciane da Costa²

RESUMO

O direito à saúde foi introduzido pela primeira vez no Ordenamento Jurídico Brasileiro na Constituição de 1934, durante o Governo de Getúlio Vargas. Após o período militar, redemocratização e posterior realização da Assembleia Nacional Constituinte que culminou na Constituição de 1988, o direito à saúde foi ampliado no texto constitucional (artigo 196 e seguintes), com o fim de conferir maior efetividade, relevância e articulação dos entes federativos para sua garantia. Atualmente, os direitos reprodutivos estão inseridos no direito à saúde e reconhecidos como direitos humanos de segunda geração, cuja tutela impele um dever de prestações positivas do Estado. Sendo assim, o direito à reprodução de um indivíduo será garantido quando houver completa autonomia e estrutura para se decidir quando e como procriar. Tais direitos se confrontam com a infertilidade, caracterizada pela OMS como a ausência de gestação após 12 meses ou mais de relações regulares sem o uso de contracepção. O manejo de técnicas de reprodução assistida aparece como importante meio de efetivação da reprodução nesse caso. Entretanto, o acesso no Brasil é limitado por uma ausência de legalização e políticas públicas no sentido de garantir a universalização das técnicas. E por isso, tal lacuna é campo fértil para a judicialização de demandas de pessoas que buscam procriar através da reprodução assistida. No trabalho, o intuito foi um recorte de gênero com análise da maternidade sob viés histórico, infertilidade feminina, acesso às técnicas de reprodução assistida e como os fatores anteriores se conectam à saúde mental feminina. Além disso, revisar em que medida há êxito nas demandas que judicializam o acesso a reprodução assistida. Durante a pesquisa, foram colacionados materiais científicos sobre gênero, maternidade e reprodução assistida que demonstraram os sentimentos desconfortáveis experienciados por mulheres incapazes de gestar de forma natural. Após o processo, pode-se concluir que no Brasil fortes embates encontram-se com a plena realização dos direitos reprodutivos através da reprodução assistida. Isto é, em revisão de decisões judiciais, pode-se constatar como em maioria, as ações que demandam acesso pelo SUS à reprodução assistida não encontram êxito, o que mostra a necessidade de aprimoramento do debate, levando em consideração uma legalização do assunto. Por fim, não se pode desconsiderar que o fator saúde mental deve ser retratado na equação do problema já que ao longo da pesquisa foi demonstrado que o fator infertilidade é decisivo em maiores índices de transtornos psicológicos, principalmente em mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: infertilidade, reprodução assistida, gênero, saúde mental

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, larapdsilva2@gmail.com

² Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, lumoas@yahoo.com.br